

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO ^(a)

2.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO VISUAL

Domínios globais	Dimensões	Áreas/Temas	Perfil de Aprendizagens Essenciais Específicas	Áreas de Competências e Descritores de Desempenho e Perfil do Aluno ^(b)	Ponderação Global	Instrumentos de Avaliação	Ponderação Específica
Cognitivo	Conhecimentos e Capacidades (Saber e Saber Fazer)	Apropriação e reflexão Interpretação e comunicação Exprperimentação e criação	Identificar diferentes manifestações culturais do património local e global utilizando um vocabulário específico e adequado. Compreender os princípios da linguagem das artes visuais integrada em diferentes contextos culturais. Reconhecer a tipologia e a função do objeto de arte, design, arquitetura e artesanato de acordo com os contextos históricos, geográficos e culturais. Descrever com vocabulário adequado os objetos artísticos. Analisar criticamente narrativas visuais, tendo em conta as técnicas e tecnologias artísticas. Selecionar com autonomia informação relevante para os trabalhos individuais e de grupo.	Conhecedor/ sabedor/ culto/ informado (A, B, G, I, J) Criativo (A, C, D, J) Crítico/Analítico (A, B, C, D, G) Indagador/ Investigador (C, D, F, H, I) Sistematizador/ organizador (A, B, C, I, J) Questionador (A, F, G, I, J) Autoavaliador (transversal às áreas)	80%	Trabalhos Individuais	55%*
			Selecionar com autonomia informação relevante para os trabalhos individuais e de grupo. Tomar consciência da importância das características do trabalho artístico para o desenvolvimento do seu sistema próprio de trabalho. Manifestar capacidades expressivas e criativas nas suas produções, evidenciando os conhecimentos adquiridos. Recorrer a vários processos de registo de ideias, de planeamento de trabalho individual, em grupo e em rede. Desenvolver individualmente e em grupo projetos de trabalho, recorrendo a cruzamentos disciplinares. Justificar a intencionalidade dos seus trabalhos, conjugando a organização dos elementos visuais com ideias e temáticas, inventadas ou sugeridas.			Caderno Gráfico	*quando não aplicável, esta percentagem é considerada nos Trabalhos Individuais 20%
			Utilizar diferentes materiais e suportes para realização dos seus trabalhos. Mobilizar as várias etapas do processo artístico. Inventar soluções para a resolução de problemas no processo de produção artística. Manifestar capacidades expressivas e criativas nas suas produções, evidenciando os conhecimentos e técnicas adquiridos. Recorrer a vários processos de registo de ideias, de planeamento de trabalho individual, em grupo e em rede. Justificar a intencionalidade dos seus trabalhos, conjugando a organização dos elementos visuais com ideias e temáticas, inventadas ou sugeridas.			Trabalhos de casa	*quando não aplicável, esta percentagem é considerada nos Trabalhos Individuais 5%
Domínios globais	Dimensões	Áreas/Temas	Perfil de Aprendizagens Essenciais Específicas	Áreas de Competências e Descritores de Desempenho e Perfil do Aluno/Valores ^(b)	Ponderação Global	Instrumentos de Avaliação	Ponderação Específica ^(c)
Socioafetivo	Atitudes e Valores (Saber Estar)	Socialização, Humanismo , Civismo e Postura Responsabilidade e Autonomia Hábitos de Estudo	Concentração e empenho	Respeitador da diferença/ do outro (A, B, E, F, H) Sistematizador/ organizador (A, B, C, I, J) Questionador (A, F, G, I, J) Comunicador / Desenvolvimento da linguagem e da oralidade (A, B, D, E, H) Participativo/ colaborador (B, C, D, E, F) Responsável/ autónomo (C, D, E, F, G, I, J) Cuidador de si e do outro (B, E, F, G)	20%	Observação direta	4%
			Cumprimento de tarefas				4%
			Organização de materiais				4%
			Responsabilidade e respeito pelas regras e pelos outros	VALORES Responsabilidade e integridade Excelência e exigência Curiosidade, reflexão e inovação Cidadania e participação Liberdade			4%
			Assiduidade e pontualidade				4%

A grelha de avaliação, conforme os indicadores, é preenchida de acordo com o observado diretamente nas aulas, na convivência escolar do aluno e demais elementos existentes.

^(a) Com base nos artigos 22.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho e nos artigos 16.º e seguintes da Portaria n.º 223-A/2018 de 3 de agosto (7.º ano do Ano Letivo 2018/2019).

^(a) Com base nos artigos 23.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho e nos artigos 10.º e seguintes da Portaria 225/2012 de 30 de julho (8.º e 9.º anos do Ano Letivo 2018/2019).

^(a) Com base no Currículo do Ensino Básico/Secundário, nas Aprendizagens Essenciais baseadas no «Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória» (<http://www.dge.mec.pt/aprendizagens-essenciais-0>) e demais documentos curriculares internos da AMCC.

^(b) Conforme tabela em anexo (ACPA, Descritores e Valores), baseada no «Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória», homologado pelo Despacho n.º 6478/2017, 26 de julho.

^(c) Escala a utilizar: 0% - Não Satisfaz | 1% - Satisfaz Pouco | 2% - Satisfaz | 3% - Bom | 4% - Muito Bom

Porto, 16 de novembro de 2018
O Presidente do Conselho Pedagógico

Dr. Francisco Ferreira